



RESOLUÇÃO Nº 012/21 DE 22 DE JUNHO DE 2021.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble/RS, reunida ordinariamente em 22 de junho de 2021.

RESOLVE:

APROVAR, por maioria dos presentes o **Projeto de Lei nº 012/2021** de 08 de junho de 2021, que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR VIGÊNCIA DA 1.403/2019, LEI QUE PERMITIU CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.**”

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviei ao Legislativo Municipal para análise o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica prorrogada por mais um ano a vigência da Lei Municipal nº 1.403/2019, de 26 de abril 2019, que autorizou a contratação temporária de um profissional na área de enfermagem para a Unidade Básica de Saúde, em razão da necessidade pública.

Art. 2º - A prorrogação prevista no caput do art. 1º. poderá ser renovada, além do primeiro inicialmente prorrogado, por mais um ano, através de Decreto Municipal caso persista a necessidade e interesse público.

Art. 3º - Deverá ser formalizado o respectivo Termo de Prorrogação contratual em cada prorrogação e informado no SIAPES do TCE/RS.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 12 de junho de 2021.



Sala de Sessões “Armando Biavatti”,

Cacique Doble/RS, 22 de junho de 2021.

ÁLVARO ÂNGELO ROTINI,
Presidente.

Registre-se e Publique-se.

Ver. Eider Bruno Cannini,
2º Secretário.